



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1201/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o qual denomina Escola Municipal de Educação Infantil Tatiana Belinky, a EMEI Grajaú, localizada na Rua Alba Valdez, 101- Cep: 04845-200 - Jardim Reimberg. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A propositura visa denominar a EMEI Grajaú homenageando Tatiana Belinky, importante escritora infanto-juvenil contemporânea. A homenageada nasceu em 18 de março de 1919, em São Petersburgo, antiga União Soviética. Aos dez anos imigrou com a família para o Brasil. Em 1948 começou sua vida literária escrevendo projetos literários, pequenas peças de teatro e textos traduzidos para crianças. Também realizou espetáculos de tele-teatro. Fez a adaptação de o Sítio do Pica-pau Amarelo, obra de Monteiro Lobato, com cerca de 350 capítulos. Durante toda a sua carreira escreveu mais de 250 obras de literatura infanto-juvenil. Recebeu importantes prêmios nacionais e internacionais, como o Prêmio Jabuti (1989) e o "Melhor para Criança" da FNLIJ (Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil). O autor do projeto informa na sua justificativa que a presente proposta legislativa resulta de solicitação da comunidade escolar da EMEI Grajaú. Tendo em vista o acima exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10.09.2014.

Reis - (PT) – Presidente

Claudinho de Souza - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Ota – (PROS) - Relator

Edir Sales – (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.